

**EDITORIAL:
VACINAÇÃO PARA FUNERÁRIO,
UMA CONQUISTA DE TODOS!**

P.: 02

**MATÉRIA ESPECIAL:
AGENTES FUNERÁRIOS
PORTUGUESES SÃO CONTRA
ABERTURA DE CAIXÕES EM
CEMITÉRIOS**

P.: 04

**NOS CEMITÉRIOS, CRUZEIROS
SERVEM DE ORIENTAÇÃO AOS
VISITANTES E AOS MORTOS**

P.: 08

I INFORME JURÍDICO

P.: 06, 07 e 08

**COLABORADORES DE FUNERÁRIAS JÁ
ESTÃO SENDO IMUNIZADOS CONTRA
A COVID-19**

P.: 08



EDITORIAL

VACINAÇÃO PARA FUNERÁRIO, UMA CONQUISTA DE TODOS!

Diretores Funerários.

A campanha de vacinação para a Covid-19 está avançando e, dentro em breve, todos seremos vacinados! Sim, somos também prioridade! Essa conquista já foi o pontapé inicial para nos blindarmos e trabalharmos mais seguros, apesar de todos os cuidados que adotamos nos últimos tempos. Nesta edição leremos mais sobre isso!

E por falar em Covid-19, há uma matéria bem interessante. Um fato curioso sobre a pandemia está do outro lado do oceano atlântico, em Portugal. Lá acontece uma movimentação dos agentes funerários para que velórios, de falecidos por coronavírus, sejam de urna fechada. Imaginem só, quanta exposição ao vírus!

Além disso, também falamos sobre como os cruzeiros, cruzeiros de pelos menos 2 metros de altura, ajudam a guiar visitantes dentro dos cemitérios.

É importante saber que há novos serviços disponíveis no portal "REGULARIZE". O intuito é facilitar a negociação de dívidas nas hipóteses autorizadas pela legislação. Confira se o seu negócio pode ser beneficiado com essa dica.

A luta pelo nosso setor é nossa! O SEFERJ está sempre buscando melhoria e inovação para todos os associados. Além é claro de representar a todos perante os órgãos legais no que tange o desenvolvimento de nossa classe.



Grande abraço,
Leonardo Martins.

CONVÊNIOS:










CREMATÓRIO E CEMITÉRIO DA
PENITÊNCIA
GRUPO CORTEL

AS FAMÍLIAS MERECEM O MELHOR. PARA SEMPRE.

O MAIS MODERNO
COMPLEXO CEMITERIAL
DA AMÉRICA LATINA
É CARIOCA.

NOVO PRÉDIO VERTICAL

-  Cafeteria
-  Segurança 24h
-  Concierge
-  Estacionamento privativo
-  Floricultura no local e online



(21) 2580-6489

Rua Monsenhor Manuel Gomes, 307, Caju
www.cemiteriodapenitencia.com.br
[/cemiteriodapenitenciarj](https://www.facebook.com/cemiteriodapenitenciarj)

AGENTES FUNERÁRIOS PORTUGUESES SÃO CONTRA ABERTURA DE CAIXÕES EM CEMITÉRIOS

A Associação de Agentes Funerários do Centro, entidade que representa cerca de 350 empresas Portuguesas, anunciou hoje que discorda da abertura de caixões com vítimas de covid-19 nas cerimônias fúnebres, como possibilita uma norma da Direção Geral de Saúde (DGS).

A DGS atualizou na semana passada a norma para a realização de funerais de pessoas com covid-19, mantendo o procedimento do reconhecimento visual do corpo por um familiar próximo, sempre que o houver.

Para a cerimónia fúnebre/funeral, o caixão deve preferencialmente manter-se fechado, mas caso seja esse o desejo da família, e houver condições, pode permitir-se a visualização do corpo, desde que rápida. O documento informa que a distância mínima do corpo deve ser de 1,5m.

A alternativa sugerida pela nova norma, é a urna com visor. Para qualquer dos casos continua proibido tocar no corpo ou na urna funerária.

Segundo a Associação de Agentes Funerários do Centro, “não se verificam as condições de saúde nem de segurança para a visualização dos cadáveres, uma vez isso implicaria na sua prévia preparação, e atualmente o manuseio dos corpos deve ser o mínimo possível”.

A associação afirma que situações irregulares, por parte dos hospitais, continuam acontecendo e estão impedindo que os familiares dos cadáveres façam o reconhecimento dos corpos, impondo que as funerárias que façam tal reconhecimento.

“Tal imposição tem como finalidade evitar que os familiares entrem em ambiente hospitalar, mas contraria claramente a lei”, explica a associação, que pede também “a reavaliação do plano de vacinação, para que sejam integrados os profissionais desta área “nos grupos prioritários”.

O presidente da associação, Jaime Alexandre, afirmou que, pela norma, o corpo deve ser reconhecido por um familiar, em ambiente hospitalar, quando a vítima de covid-19 morre no hospital.

Por outro lado, observou que “cada hospital tem o seu regulamento, o que dificulta o trabalho dos agentes funerários, pois uns exigem a presença de familiar para reconhecimento de corpo, enquanto outros delegam à funerária”.

Outra divergência que vem atrapalhando as práticas funerárias e o cumprimento das normas frente à Pandemia é a administração dos cemitérios, que diferem entre si. De acordo com a entidade representante das funerárias, alguns cemitérios permitem até oito pessoas em despedidas de pessoas vitimas de Covid-19. Outros 15 e alguns nem permitem que a família acompanhe o sepultamento.

A pandemia de covid-19 provocou, pelo menos, 14.557 mortes em Portugal (dados 10/02/21).

FONTE: Notícias ao Minuto – PT



FLORA

BUQUÊS E COROAS

EMAIL: floramoufiores@gmail.com

WHATS APP / CEL.: (21) 9 8332 1433

ENDEREÇO: Rua Alberto de Melo 67 - Nova Iguaçu - RJ

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Agentes Funerários do Rio de Janeiro

O SEFERJ segue aguardando um posicionamento oficial da Secretaria Municipal de Saúde sobre a vacinação dos agentes funerários que têm contato com cadáveres independente da idade.

Fiquem atentos às futuras orientações.

A vacinação salva vidas!



INFORME JURÍDICO

FEDERAL

• NOVOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO PORTAL REGULARIZE: NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL E ACORDO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) disponibilizou mais dois serviços no portal REGULARIZE: o Negócio Jurídico Processual (NJP) e o Acordo de Transação Individual. As novas funcionalidades facilitarão o acesso dos contribuintes à negociação de suas dívidas, nas hipóteses autorizadas pela legislação.

Para requerer, basta o contribuinte acessar o portal, clicar em Negociar Dívida, selecionar o serviço que tem interesse, preencher os campos exigidos no formulário eletrônico e anexar os documentos exigidos.

Caso o(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional necessite de mais esclarecimentos e documentos, abrirá prazo para o contribuinte complementar o requerimento, ou poderá também agendar reunião sempre que julgar necessário. A complementação de documentos é feita no REGULARIZE, no serviço Consultar Requerimento.

Se a proposta for recusada pela PGFN e o(a) contribuinte deseja recorrer da decisão, o recurso continua sendo protocolado no atendimento remoto da PGFN – por telefone ou por e-mail, observado o disposto no art. 38-B da Portaria PGFN n. 9.917/2020.

Sobre o Negócio Jurídico Processual

Por meio do NJP, o contribuinte pode apresentar, perante a PGFN, propostas de negociação para regularização de seus débitos inscritos em dívida ativa da União ou do FGTS, nos termos da Portaria PGFN n. 742/2018.

A negociação poderá versar sobre: calendarização da execução fiscal; criação de um plano de amortização do débito fiscal; aceitação, avaliação, substituição e liberação de garantias; modo de constrição ou alienação de bens.

Sobre o Negócio Jurídico Processual

Esse serviço também permite ao contribuinte apresentar, perante a PGFN, propostas de negociação para regularizar sua situação fiscal, conforme disposto na Portaria PGFN n. 9.917/2020.

CONTINUA 



flampelembalagem@gmail.com
(21) 3170 - 0066
(21) 96413 - 1557

➤ PRODUZIMOS TAIS PRODUTOS :

COBRE - CORPO



CAIXA OSSUÁRIA DE FIBRA



COBRE - CORPO



CAIXA OSSUÁRIA DE PLÁSTICO



Essa opção, no entanto, não está disponível para todos os contribuintes, apenas para aqueles que se encaixam em alguma das seguintes situações:

- grande devedor com capacidade de pagamento insuficiente: contribuintes com dívida total superior a R\$ 15 milhões;

- devedor falido, em processo de liquidação ou recuperação, independentemente do valor da dívida: a) com falência decretada; b) em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; c) em liquidação judicial; d) em intervenção ou liquidação extrajudicial.

CONTINUA 

UM
POR
TODOS,
TODOS
POR
UM.

Juntos Contra Covid



- entes públicos, independentemente do valor da dívida: Estados, Distrito Federal e Municípios e respectivas entidades de direito público da administração indireta.

- dívidas suspensas por decisão judicial de valor superior a R\$ 1 milhão e devidamente garantidas: na situação suspensa por decisão judicial, garantidas por penhora, fiança ou seguro, independentemente do prazo de suspensão.

- devedor com débitos inscritos em dívida ativa de FGTS: cujo valor consolidado desses débitos seja superior a R\$ 1 milhão.

FONTE: Legisweb. 

COLABORADORES DE FUNERÁRIAS JÁ ESTÃO SENDO IMUNIZADOS CONTRA A COVID-19

A maioria dos municípios do país incluíram os profissionais do serviço funerário e cemitérios em suas listas de prioridades para a imunização contra a Covid-19. Para aquelas localidades em que isto não ficou óbvio, a ABREDIF – Associação Brasileira de Empresas e Diretores do Setor Funerário – elaborou um ofício, fazendo a solicitação oficial.

O modelo do documento está na Revista Diretor Funerário de fevereiro 2021 e pode ser solicitado, por empresas associadas, diretamente na entidade: abredif@terra.com.br

Na prática, recebemos informação de algumas localidades onde a primeira dose da vacina já foi até aplicada, caso de Americana-SP; Curvelo-MG e Barra Bonita-SP.

Os municípios de Tatuí, Araras, Botucatu, Mogi das Cruzes e Bebedouro, todos em São Paulo também já sinalizaram pela vacinação nos profissionais do setor funerário, mas o ritmo de distribuição das doses ainda não permitiu a aplicação dos imunizantes.

No entanto, não é possível saber qual a vacina será aplicada, Coronovac (Sinovac/Instituto Butantã) ou Oxford/Astrazeneca. A que chegar primeiro será bem vinda!

Em 02 de fevereiro o Brasil contabiliza 9.230.865 casos e 225.159 óbitos por Covid-19 desde o início da pandemia. No mundo já são 103.676.001 casos e 2.245.795 mortes.

Em pouco mais de 10 dias, o país, de acordo com dados oficiais, vacinou 1,5% da população, o que não é tão ruim assim... Israel lidera o ranking, com mais de 55% de sua população vacinada, seguido por Emirados Árabes e Reino Unido.

Os Estados Unidos estão em 5º lugar, com quase 10% de cobertura. O Brasil está em 20º lugar pouco atrás de países como China, França, Alemanha e Itália.

FONTE: Revista Diretor Funerário/OMS 

NOS CEMITÉRIOS, CRUZEIROS SERVEM DE ORIENTAÇÃO AOS VISITANTES E AOS MORTOS

Grande e imponentes, os Cruzeiros são as enormes cruces construídas nos cemitérios. Costumam ficar em região estratégica, normalmente na parte central, e dividem os quadrantes do local. Medem pelo menos 2 metros de altura e, por serem vistosos e conhecidos, servem de referência aos visitantes – que frequentemente se perdem na imensidão dos cemitérios, sobretudo no Dia de Finados, celebrado em 2 de novembro.

Em muitos locais, já nas primeiras horas do Dia de Finados, as cruces começam a ser tomadas pela fuligem e escurecem, já que a tradição cristã ensina a acender velas e realizar preces em homenagens aos entes queridos falecidos. O Cruzeiro é, portanto, mais que um ponto de referência – é um local de aglomeração motivada pela fé, saudade e respeito a quem já partiu.

Orações conectadas – Na crença popular, as grandes cruces estariam conectadas ao plano espiritual, como se fossem portais por onde passam as orações, a luz e também a saudade. Assim, as preces e velas acendidas no local sagrado, em memória dos falecidos, seriam recebidas de igual forma caso os vivos não estejam onde mortos foram enterrados.

Em outra perspectiva cristã, os Cruzeiros ganham importância ainda maior. Para a umbanda, os cemitérios são chamados de “Campo Santo”, um território sagrado no qual, assim como para a maioria católica, repousam os restos mortais dos desencarnados.

Sob a ótica umbandista, portanto, as grandes cruces dos campos santos são o Cruzeiro da Alma. Além do ritual de acendimento de velas e proferimento de preces aos desencarnados, o espaço guarda grande força espiritual. Nele, trabalhariam as 13 Almas Benditas, que auxiliam os espíritos na busca pela estrada divina.

No Dia de Finados, a crença umbandista defende que o plano da espiritualidade é aberto para que os falecidos visitem os encarnados.

FONTE: <https://funerarianet.com.br/> 



CONCESSIONÁRIA
Reviver

Especialistas em **cuidar**

Plano de
Assistência
Familiar

Funerária
Reviver
24h

Atendimento
humanizado
às famílias

NOSSOS CEMITÉRIOS

Crematório São Francisco Xavier (Caju)
São Francisco Xavier (Caju)
Cacuaia
Ricardo de Albuquerque
Realengo
Santa Cruz
Guaratiba
Paquetá

0800 022 1650

Facebook: /ConcessionariaReviver

Instagram: @concessionariareviver

SERVIÇOS SEFERJ

VOCÊ PODE OBTER AS LISTAS DE TODOS OS INDICADORES ABAIXO ATRAVÉS DO NOSSO SITE. ACESSE: SEFERJ.COM.BR, CONFIRA!

1

Cartórios

5

Crematórios

2

Funerárias

6

Tanatório

3

Cemitérios

7

IML

4

Capelas



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Estar em dia com a contribuição sindical é muito importante

Ela é primordial para nos manter trabalhando na busca de melhorias para o setor

CONTAMOS
COM VOCÊ!

Certificado digital

Conte com o SEFERJ

Não perca esta oportunidade!

[Clique aqui](#)

 **Certifique**
online


Seferj
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

A SEFERJ TEM COMO MISSÃO E OBJETIVO

Promover a união da Classe de Diretores Funerários do Estado do Rio de Janeiro para a conquista de metas do setor e colaborar com o Estado e o Município.

Como representante legal do segmento funerário, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado do setor, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no interior do Estado do Rio de Janeiro. Desde 24 de Janeiro de 1974, trabalhamos para você.



CAPELAS DE LUXO, SUÍTES, AR CONDICIONADO E MUITO MAIS.

Temos vagas para locação em jazigos nobres dignos em Gavetas Especiais

AGENDE UMA VISITA

Preços especiais com qualidade de 1º mundo!

21 3228-7811

21 96896-7679 | 21 98047-1111

memorialdorio@gmail.com

www.memorialdorio.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2021.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA FEVEREIRO/2021

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
01	83	58	62	45	06	56	49
02	09	16	13	42	46	29	85
03	19	73	28	07	26	54	90
04	55	68	60	70	01	34	88
05	74	82	23	66	14	86	05
06	83	58	62	45	06	56	49
07	09	16	13	42	46	29	85
08	19	73	28	07	26	54	90
09	55	68	60	70	01	34	88
10	74	82	23	66	14	86	05
11	83	58	62	45	06	56	49
12	09	16	13	42	46	29	85
13	19	73	28	07	26	54	90
14	55	68	60	70	01	34	88
15	74	82	23	66	14	86	05
16	83	58	62	45	06	56	49
17	09	16	13	42	46	29	85
18	19	73	28	07	26	54	90
19	55	68	60	70	01	34	88
20	74	82	23	66	14	86	05
21	83	58	62	45	06	56	49
22	09	16	13	42	46	29	85
23	19	73	28	07	26	54	90
24	55	68	60	70	01	34	88
25	74	82	23	66	14	86	05
26	83	58	62	45	06	56	49
27	09	16	13	42	46	29	85
28	19	73	28	07	26	54	90

PERMISSIONÁRIAS

01	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
05	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
06	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
07	FUNERÁRIA N. SRª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
09	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS. LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nª SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.